

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos, coletes de treino e camisetas para a comissão técnica destinados ao uso em treinamentos e competições oficiais promovidos ao longo do ano de 2025, contemplando diversas modalidades esportivas, tais como: basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, corrida, voleibol de areia e voleibol.

**Natureza:** O fornecimento objeto desta contratação é caracterizado como comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### **Quantitativos:**

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1 1	unidade	<b>QTDE.</b> 15	DESCRIÇAO  CAMISETA COMISSÃO TÉCNICA  Descrição: Camiseta com gola polo, confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante azul royal. Detalhes com faixa vertical central em vermelho, ladeada por faixas brancas. Gola vermelha. Manga padrão com punhos nas cores vermelho e branco.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior direita do peito: o brasão do Município. Na parte superior esquerda: o escudo da Comissão. Na parte central da camiseta: o logotipo da Administração.  Costas: Na parte superior, centralizada horizontalmente, a inscrição "COMISSÃO TÉCNICA" em letras maiúsculas fonte "Impact" na cor branca.  Observação: Por se tratar de tecido Dri Fit pode haver
			leve variação (+/- de 1cm a 2cm).

TAMANHO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
P	Altura: 68cm Largura: 52cm Manga: 20cm	2
М	Altura: 71cm Largura: 55cm	3



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Manga: 22cm	
	Altura: 74cm	
G	Largura: 56cm	6
	Manga: 23cm	
	Altura: 77cm	
GG	Largura: 61cm	4
	Manga: 24cm	



ITEM UNID. QTDE DESCRIÇÃO	
Descrição: Colete esportivo, confeccionado em tecidor Fit 100% poliéster, cor amarelo, acabamento em preto na gola e nas laterais. Laterais abertas unidas elástico na cor preta.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior direita do peito: o brasão Município. Na parte superior esquerda: o escudo Comissão. Na parte central da camiseta: o logotipo Administração.  Costas: Na parte superior, centralizada horizontalme a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Imp na cor branca. Obs.: Apenas no colete amarelo e inscrição deverá ser na cor azul royal.	viés por do da da ente, eact"

TAMANHO	COR	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA, SEM CONTAR O ELÁSTICO)	QUANTIDADE (UNIDADE)
Р	Azul Celeste	Altura: 55cm a 58cm	6
	Pink	Largura: 48cm a 50cm	6
М	Azul Celeste	Altura: 59cm a 62cm	6
IVI	Pink	Largura: 51cm a 53cm	6



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

•	Laranja	Altura: 63cm a 66cm	12
G	Verde Fluorescente	Largura: 54cm a 56cm	12
CC	Azul Royal	Altura: 67cm a 70cm	12
GG	Vermelho	Largura: 57cm a 59cm	12
XGG	Amarelo	Altura: 71cm a 73cm	12
AGG	Lilás	Largura: 60cm a 62cm	12



























RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15









ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME INFANTIL DE FUTEBOL - GOLEIRO
			Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes amarelo e preto com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo padrão da frente da camiseta (degradê).
			Estampa (para quem veste):
3	conjunto	10	Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa preta em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do goleiro, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor preta. Na parte central abaixo do número do goleiro: logotipo da Administração. Numeração: "1" e "12" (1 (uma) camiseta por número).
			Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico na cor preta. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor preta e abaixo, novamente o número do goleiro com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor preta. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor preta.
			<b>Calção:</b> Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor preta com faixas lateriais na cor amarela.
			Estampa (para quem veste):



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, goleiro número do com "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" cor amarela. Numeração: "1" e "12" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão. Meião: Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor preta. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
12	Altura: 56cm Largura: 44cm	2
14	Altura: 59cm Largura: 46cm	2
PP	Altura: 65cm Largura: 49cm	2
Р	Altura: 68cm Largura: 50cm	2
М	Altura: 70cm Largura: 54cm	2

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
12	Cintura (elástica): 28cm a 36cm Quadril: 42cm Comprimento total: 36cm	2
14	Cintura (elástica): 30cm a 38cm Quadril: 44cm Comprimento total: 38cm	2
PP	Cintura (elástica): 32cm a 40cm Quadril: 46cm Comprimento total: 40cm	2
Р	Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 48cm Comprimento total: 42cm	2
М	Cintura (elástica): 36cm a 44cm Quadril: 52cm Comprimento total: 44cm	2

TAMANUO MEIÕES	MEDIDAS DO CALÇADO (BR)	QUANTIDADE
TAMANHO - MEIÕES		(PAR)



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	33 - 35	2
14	35-37	2
PP	35-37	2
Р	37-39	2
M	40-42	2



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME INFANTIL DE FUTEBOL - JOGADOR DE LINHA (TAMANHO 12)  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1(um) calção e 1 (um) par de meiões.
			Camiseta: confeccionada em tecido Dri Fit 93% poliéster e 7% elastano, cores predominantes azul royal e vermelho com padrão degradê e detalhes quadriculados, gola redonda. Gola e punho das mangas na cor vermelha.
			Estampa (para quem veste):
4	conjunto	18	Frente: Na parte superior, nos ombros: detalhes quadriculados em vermelho. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do jogador: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).
			Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe quadriculado na cor vermelha. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo,

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.

### Dimensões da peça:

Altura: 56cm Largura: 44cm

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit 93% poliéster e 7% elastano, cor predominante vermelho com detalhes quadriculados em azul royal, padrão degradê.

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 28cm a 36cm

Quadril: 42cm

Comprimento total: 36cm

**Meião:** Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul royal. Tamanho do calçado: 33-35. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).







RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
		<u> </u>	UNIFORME INFANTIL DE FUTEBOL - JOGADOR DE
			LINHA (TAMANHO 14)
		conjunto 18	Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1(um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit 93% poliéster e 7% elastano, cores predominantes vermelho e azul royal com padrão degradê e detalhes quadriculados, gola redonda. Gola e punho das mangas na cor azul royal.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior, nos ombros: detalhes
	conjunto		quadriculados em azul. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do jogador: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).
5			Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe quadriculado na cor azul royal. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			Dimensões da peça: Altura: 59cm Largura: 46cm
			<b>Calção:</b> Confeccionado em tecido Dri Fit 93% poliéster e 7% elastano, cor predominante azul royal com detalhes quadriculados em vermelho, padrão degradê.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.
Dimensões da peça: Cintura (elástica): 30cm a 38cm Quadril: 44cm Comprimento total: 38cm
<b>Meião:</b> Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor vermelho. Tamanho do calçado: 35-37. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
ITEM	conjunto	QTDE	UNIFORME INFANTIL DE FUTEBOL - JOGADOR DE LINHA (TAMANHO PP)  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1(um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante branco, detalhes em padrão geométrico nas mangas, peitoral e laterais na cor azul royal. Gola e punho das mangas na cor azul royal.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior, à direita: brasão do Município
			Frente: Na parte superior, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor azul royal. Na parte central abaixo do número do jogador: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**Costas:** Na parte superior, centralizada horizontalmente, a inscrição "**TAIAÇU**" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor azul royal e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor azul royal.

### Dimensões da peça:

Altura: 65cm Largura: 49cm

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante branco, detalhes em padrão geométrico nas laterais na cor azul royal.

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor azul royal. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

#### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 32cm a 40cm

Quadril: 46cm

Comprimento total: 40cm

**Meião:** Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul royal. Tamanho do calçado: 35-37. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).







RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE FUTEBOL - JOGADOR DE LINHA (TAMANHO P)
			Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1(um) calção e 1 (um) par de meiões.
			<b>Camiseta:</b> Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante azul royal, detalhes gráficos em vermelho nas laterais do tronco e mangas. Gola e punho das mangas na cor vermelha.
			Estampa (para quem veste):
			<b>Frente:</b> Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).
7	conjunto	18	Costas: Na parte superior centralizada horizontalmente: inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			<b>Dimensões da peça:</b> Altura: 68cm Largura: 50cm
			<b>Calção:</b> Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante azul royal, detalhes gráficos nas laterais na cor vermelha.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.
			Dimensões da peça: Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 48cm



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Comprimento total: 42cm
Meião: Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul royal. Tamanho do calçado: 37-39. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.

### Dimensões da peça:

Altura: 70cm Largura: 54cm

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante vermelho, detalhes gráficos nas laterais na cor azul royal.

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 36cm a 44cm

Quadril: 52cm

Comprimento total: 44cm

**Meião:** Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul royal. Tamanho do calçado: 40-42. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).







RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE FUTEBOL, FUTSAL E HANDEBOL -
			GOLEIRO (TAMANHO G)
	conjunto	onjunto 6	Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes cinza e azul royal com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo modelo da frente da camiseta padrão degradê.
			Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa cinza em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do goleiro, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do goleiro: logotipo da Administração. Numeração: "1" e "12" (1 (uma) camiseta por número).
9			Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico na cor cinza. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do goleiro com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor cinza.
			Dimensões da peça: Altura: 72cm Largura: 57cm
			Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor cinza com faixas lateriais na cor azul royal.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do goleiro com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "1" e "12" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.
			Dimensões da peça: Cintura (elástica): 38cm a 46cm



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Quadril: 56cm Comprimento total: 46cm
<b>Meião:</b> Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor cinza. Tamanho do calçado: 43-44. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE FUTEBOL (AZUL) - JOGADOR DE LINHA (TAMANHO G)
			<b>Descrição:</b> Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.
			Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes azul royal e vermelho com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo modelo da frente da camiseta padrão degradê.
10	conjunto	18	Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa vermelha em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do goleiro: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).
			Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico na cor vermelho. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor vermelha.

### Dimensões da peça:

Altura: 72cm Largura: 57cm

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor vermelha com faixas lateriais na cor azul royal.

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

#### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 38cm a 46cm

Quadril: 56cm

Comprimento total: 46cm

**Meião:** Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor vermelho. Tamanho do calçado: 43-44. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).







RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE FUTEBOL (VERMELHO) – JOGADOR
11	conjunto	18	DE LINHA (TAMANHO G)  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes vermelho e azul royal com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo modelo da frente da camiseta padrão degradê.  Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa azul em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do goleiro: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (uma) camiseta por número).  Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico na cor azul royal. Abaixo, centralizada
			horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor azul royal.  Dimensões da peça: Altura: 72cm Largura: 57cm  Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor azul royal com faixas lateriais na cor vermelho.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" e "20" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Dimensões da peça: Cintura (elástica): 38cm a 46cm Quadril: 56cm Comprimento total: 46cm
<b>Meião:</b> Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul. Tamanho do calçado: 43-44. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
12	conjunto	2	UNIFORME DE FUTSAL FEMÍNINO - GOLEIRA  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes pink e preto com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo padrão da frente da camiseta (degradê).  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa pink em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número da goleira, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor preta. Na parte central abaixo do número da goleira: logotipo da



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Administração. Numeração: "1" e "12" (1 (uma) camiseta por número).

Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico preta. na cor Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIACU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor preta e abaixo, novamente número da goleira com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor preta. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor preta.

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor preta com faixas lateriais na cor pink.

### Estampa (para quem veste):

**Frente:** Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da goleira com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor pink. Numeração: "1" e "12" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

**Meião:** Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor preta. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO "1")	Altura: 60cm Largura: 45cm	1
G (NUMERAÇÃO "12")	Altura: 62cm Largura: 49cm	1

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO "1")	Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 50cm Comprimento total: 33cm	1
G (NUMERAÇÃO "12")	Cintura (elástica): 36cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento total: 35cm	1

TAMANHO - MEIÕES	MEDIDAS DO CALÇADO (BR)	QUANTIDADE (PAR)
M	36-39	1
G	40-42	1



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
I I CIVI	טואוט.	RIDE	DESCRIÇÃO
13	conjunto	13	UNIFORME DE FUTSAL FEMÎNINO – JOGADORA DE LINHA  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1(um) calção e 1 (um) par de meiões.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cor predominante azul royal com degradê nas cores branco e vermelho. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda. Manga modelo curto.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número da jogadora, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14" e "15" (1 (uma) camiseta por número).  Costas: Na parte superior centralizada horizontalmente a inscrição: "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da jogadora com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.  Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor azul royal com 3 (três) faixas laterais nas cores branca, vermelha e branca.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da jogadora com fonte
		•	7.0



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

"ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14" e "15" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.
<b>Meião:</b> Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor vermelha. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÕES: "2",	Altura: 60cm	2
"3" E "4")	Largura: 45cm	3
G (NUMERAÇÕES "5", "6", "7", "8", "9", "10" E "11")	Altura: 62cm Largura: 49cm	7
GG (NUMERAÇÕES: "13", "14" E "15"	Altura: 64cm Largura: 53cm	3

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÕES: "2", "3" E "4")	Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 50cm Comprimento total: 33cm	3
G (NUMERAÇÕES "5", "6", "7", "8", "9", "10" E "11")	Cintura (elástica): 36cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento total: 35cm	7
GG (NUMERAÇÕES: "13", "14" E "15"	Cintura (elástica): 38cm a 46cm Quadril: 58cm Comprimento total: 37cm	3

TAMANHO - MEIÕES	MEDIDAS DO CALÇADO (BR)	QUANTIDADE (PAR)
M	36-39	3
G	40-42	7
GG	41-42	3



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
	0.410.	<u> </u>	UNIFORME DE VOLEIBOL DE AREIA FEMININO
			Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1 (uma) bermuda.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante azul royal com design em padrão geométrico na cor vermelha e branca. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda. Manga modelo curto.
14	conjunto	4	Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior, dos dois lados da gola: detalhe geométrico na cor vermelha. Abaixo, na parte direita: brasão do Município, na parte esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número da jogadora, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "1", "2", "3" e "4" (1 (uma) camiseta por número).
			<b>Costas:</b> Na parte superior abaixo da gola: detalhe na cor vermelha e abaixo, centralizada horizontalmente a inscrição <b>"TAIAÇU"</b> em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da jogadora com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			<b>Bermuda:</b> Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor azul e detalhes nas laterais na cor vermelha.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Estampa (para quem veste):  Frente: na parte inferior da coxa esquerda, centralizado o número da jogadora com for "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branco Numeração: "1", "2", "3" e "4" (1 (uma) bermuda prúmero). Na parte inferior da coxa direita, centralizado escudo da Comissão.
--

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "1" E		2
"2")	Largura: 45cm	_
G (NUMERAÇÃO: "3" E	Altura: 60cm	2
"4"	Largura: 49cm	_

TAMANHO - BERMUDA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "1" E "2")	Cintura (elástica): 30cm a 38cm Quadril: 42cm Comprimento: 34cm	2
G (NUMERAÇÃO: "3" E "4"	Cintura (elástica): 32cm a 40cm Quadril: 46cm Comprimento: 36cm	2



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO						
15	conjunto	1	UNIFORME (TAMANHO		VOLEIBOL	FEMININO	-	LÍBERO	



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**Descrição:** Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1(uma) bermuda.

Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante vermelho, parte inferior com detalhes gráficos nas cores azul royal e branco. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda, manga cavada. Gola e mangas com acabamento na cor vermelha.

### Estampa (para quem veste):

**Frente:** Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número da líbero, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "1".

**Costas:** Na parte superior, centralizada horizontalmente a inscrição "**TAIAÇU**" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Parte inferior da camiseta detalhes gráficos nas cores azul royal e branco.

#### Dimensões da peça:

Altura: 56cm Largura: 43cm

**Bermuda:** Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor vermelha com 3 (três) faixas nas laterais nas cores branca, azul royal e branca.

#### Estampa (para quem veste):

**Frente:** Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "1". Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 30cm a 38cm

Quadril: 40cm Comprimento: 33cm



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
16	conjunto	QTDE	DESCRIÇÃO UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1(uma) bermuda.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante azul, parte inferior com detalhes gráficos nas cores vermelho e branco. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda, manga cavada. Gola e mangas com acabamento na cor azul.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número da jogadora, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numerações: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15".  Costas: Na parte superior, centralizada horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da jogadora
			central inferior: logotipo da Administração. Numerações: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15".  Costas: Na parte superior, centralizada horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact"
			vermelho e branco. <b>Bermuda:</b> Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor azul royal com 3 (três) faixas nas
			laterais nas cores branca, vermelha e branca.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Estampa (para quem veste):
Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da jogadora com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15". Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
PP (NUMERAÇÃO: "2", "3",	Altura: 54cm	7
"4", "5", "6", "7" E "8")	Largura: 40cm	<b>'</b>
P (NUMERAÇÃO: "9", "10",	Altura: 56cm	7
"11", "12", "13", "14" E "15"	Largura: 43cm	<b>'</b>

TAMANHO - BERMUDA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
PP (NUMERAÇÃO: "2", "3", "4", "5", "6", "7" E "8")	Cintura (elástica): 28cm a 36cm Quadril: 38cm Comprimento: 32cm	7
P (NUMERAÇÃO: "9", "10", "11", "12", "13", "14" E "15"	Cintura (elástica): 30cm a 38cm Quadril: 40cm Comprimento: 33cm	7



ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO						
17	conjunto	1	UNIFORME (TAMANHO		VOLEIBOL	FEMININO	-	LÍBERO	



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**Descrição:** Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1(uma) bermuda.

Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante azul royal. Na parte inferior detalhes quadriculados padrão degradê em tons mais claros de vermelho. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda, manga cavada. Gola e mangas com acabamento na cor vermelha.

### Estampa (para quem veste):

**Frente:** Na parte superior detalhes gráficos nas cores vermelho e branco. Logo abaixo, na parte direita: brasão do Município, na parte esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número da líbero, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "1".

Costas: Na parte superior: detalhes geométricos nas cores vermelha e branca e, centralizada no detalhe em vermelho, horizontalmente: inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Parte inferior da camiseta detalhes quadriculados padrão degradê na cor azul claro.

### Dimensões da peça:

Altura: 58cm Largura: 45cm

**Bermuda:** Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor vermelha com 3 (três) faixas nas laterais nas cores branca, azul royal e branca.

### Estampa (para quem veste):

**Frente:** na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "1". Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

#### Dimensões da peça:

Cintura (elástica): 32cm a 40cm

Quadril: 42cm



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Comprimento: 34cm



ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
18	conjunto	14	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1 (uma) bermuda.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante vermelho. Na parte inferior detalhes quadriculados padrão degradê em tons mais claros de azul royal. Corte levemente acinturado na camiseta. Gola redonda, manga cavada. Gola e mangas com acabamento na cor vermelha.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior detalhes gráficos nas cores azul royal e branco. Logo abaixo, na parte direita: brasão do Município, na parte esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número da jogadora, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração:



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

"2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15".

Costas: Na parte superior: detalhes geométricos nas cores azul royal e branca e, centralizada no detalhe em azul royal, horizontalmente: inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número da jogadora com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Parte inferior da camiseta detalhes quadriculados padrão degradê na cor azul claro.

**Bermuda:** Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor azul royal com 3 (três) faixas nas laterais nas cores branca, vermelha e branca.

### Estampa (para quem veste):

**Frente:** na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número da jogadora com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15". Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "2", "3",	Altura: 58cm	1
"4"E "5")	Largura: 45cm	4
G (NUMERAÇÃO: "6", "7", "8",	Altura: 60cm	8
"9", "10", "11", "12" E "13"	Largura: 49cm	0
GG (NUMERAÇÃO "14" E "15"	Altura: 62cm	2
GG (NOWLKAÇAO 14 L 15	Largura: 53cm	2

TAMANHO - BERMUDA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "2", "3", "4" E "5")	Cintura (elástica): 32cm a 40cm Quadril: 42cm Comprimento: 34cm	4
G (NUMERAÇÃO: "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12" E "13"	Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 46cm Comprimento: 36cm	8
GG (NUMERAÇÃO "14" E "15"	Cintura (elástica): 36cm a 44cm Quadril: 50cm Comprimento: 38cm	2



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15



ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO
			<b>Descrição:</b> Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1 (um) calção.
			Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit Fresh (100% poliéster), cor predominante azul royal, parte superior com detalhes gráficos na cor vermelha. Listras laterais na frente e nas costas na cor vermelha. Gola redonda, manga cavada. Gola e mangas com acabamento na cor azul royal.
			Estampa (para quem veste):
19	conjunto	15	<b>Frente:</b> Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "4", "7", "8", "9", "10", "12", "14", "17", "20", "25", "30", "32", "33", "42" e "51".
			Costas: Na parte superior: detalhe na cor vermelha e, centralizada no detalhe, horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit Fresh (100% poliéster) na cor azul royal, com listras nas laterais frente e costas na cor vermelha, detalhe nas laterias na cor vermelha.
			Estampa (para quem veste):



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Frente: Na parte	inferior o	da coxa esque	rda, cen	tralizado,
o número	do	jogador	com	fonte
"ElektromotoNarı	rowNFW(	01-Rg" e	cor	branca.
Numeração: "4",	"7", "8",	"9", "10", "12"	, "14", "	17", "20",
"25", "30", "32", "3	33", "42" (	e "51". Na part	e inferio	r da coxa
direita, centraliza	ido, o esc	cudo da Comis	são.	

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "4" E "7")	Altura: 72cm Largura: 52cm	2
G (NUMERAÇÃO: "8", "9", "10", "12", "14", "17", "20" E "25")	Altura: 75cm Largura: 56cm	8
GG (NUMERAÇÃO: "30", "32", "33", "42" E "51")	Altura: 78cm Largura: 60cm	5

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "4" E "7"	Cintura (elástica): 34cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento: 50cm	2
G (NUMERAÇÃO: "8", "9", "10", "12", "14", "17", "20" E "25")	Cintura (elástica): 36cm a 46cm Quadril: 58cm Comprimento: 52cm	8
GG (NUMERAÇÃO: "30", "32", "33", "42" E "51")	Cintura (elástica): 38cm a 48cm Quadril: 62cm Comprimento: 54cm	5



ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
20	conjunto	13	UNIFORME DE FUTSAL E HANDBOL MASCULINO



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

### (TAMANHO G)

**Descrição:** Conjunto composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) calção e 1 (um) par de meiões.

**Camiseta:** Confeccionada em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano), cores predominantes azul royal e branco com padrão degradê e detalhes quadriculados, Gola redonda. Mangas seguindo o mesmo padrão da frente da camiseta (degradê).

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte superior, logo abaixo da gola: detalhe com faixa branca em toda a frente. Logo abaixo, à direita: brasão do Município e à esquerda: escudo da Comissão. Na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Na parte central abaixo do número do jogador: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14" e "15" (1 (uma) camiseta por número).

Costas: Na parte superior, abaixo da gola: detalhe geométrico na cor preta. Abaixo, centralizada horizontalmente, a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor preta e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor preta. Na parte inferior da camiseta, faixa na cor preta.

#### Dimensões da peça:

Altura: 73cm Largura: 56cm

**Calção:** Confeccionado em tecido Dri Fit (93% poliéster e 7% elastano) na cor preta com faixas lateriais na cor amarela.

### Estampa (para quem veste):

Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor amarela. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "13", "14" e "15" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Dimensões da peça: Cintura (elástica): 38cm a 46cm Quadril: 56cm Comprimento total: 46cm
<b>Meião:</b> Confeccionado em material 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastano e 6% poliéster, cor azul royal. Tamanho do calçado: 43-44. Comprimento: até abaixo do joelho. Elástico reforçado no topo, reforço nas áreas de maior atrito (calcanhar e ponta do pé).



ITEM	UNID,	QTDE	DESCRIÇÃO
<b>21</b>	conjunto	QTDE	DESCRIÇÃO UNIFORME DE VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1(um) calção.  Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cores predominantes azul royal com detalhe vermelho na parte superior, Gola redonda na cor vermelha.  Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "1", "2", "3" e "4" (1 (uma) camiseta por número).  Costas: Na parte superior, centralizada horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas, fonte



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.  Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor azul royal com detalhes geométricos na frente e costas na cor vermelha.
Estampa (para quem veste):  Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "1", "2", "3" e "4" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "1" E "2")	Altura: 70cm Largura: 52cm	2
G (NUMERAÇÃO: "3" E "4"	Altura: 73cm Largura: 56cm	2

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "1" E "2")	Cintura (elástica): 34cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento: 36cm	2
G (NUMERAÇÃO: "3" E "4"	Cintura (elástica): 36cm a 46cm Quadril: 48cm Comprimento: 38cm	2





RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO - LÍBERO (TAMANHO M)
			<b>Descrição:</b> Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1 (um) calção.
			Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante vermelho, detalhes em listras da parte superior até o centro da camiseta na cor branca. Gola redonda vermelha e mangas com acabamento na cor azul royal. Detalhes nas laterais inferiores na cor azul royal.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número do líbero, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "1".
22	conjunto	1	Costas: Detalhes em listras da parte superior até o centro da camiseta na cor branca, centralizada nesse detalhe, na parte superior, horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			Dimensões da peça: Comprimento: 72cm Largura: 52cm
			Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor vermelha com faixa nas laterais na cor azul royal.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do líbero com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "1". Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.
			Dimensões da peça: Cintura (elástica): 34cm a 44cm Quadril: 54cm



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Comprimento: 38cm
	·



ITE NA	LINUS	OTDE	DECODIOÃO
ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
			UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO JOGADORES  Descrição: Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1(um) calção.
			Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), cor predominante azul royal, detalhes em listras da parte superior até o centro da camiseta na cor branca. Gola redonda azul e mangas com acabamento na cor vermelho. Detalhes nas laterais inferiores na cor vermelho.
			Estampa (para quem veste):
23	conjunto	14	<b>Frente:</b> Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central: número do jogador, com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca, na parte central inferior: logotipo da Administração. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15" (1 (uma) camiseta por número).
			Costas: Detalhes em listras da parte superior até o centro da camiseta na cor branca, centralizada nesse detalhe, na parte superior, horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas fonte "Impact" e cor branca e abaixo, novamente o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca.
			Calção: Confeccionado em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano) na cor azul royal com faixa nas laterais



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

	na cor vermelha.
	Estampa (para quem veste): Frente: Na parte inferior da coxa esquerda, centralizado, o número do jogador com fonte "ElektromotoNarrowNFW01-Rg" e cor branca. Numeração: "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14" e "15" (1 (um) calção por número). Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "2", "3", "4",	Altura: 72cm	6
"5", "6" e "7")	Largura: 52cm	· ·
G (NUMERAÇÃO: "8", "9", "10",	Altura: 73cm	6
"11", "12" e "13"	Largura: 56cm	0
GG (NUMERAÇÃO: "14" E "15")	Altura: 76cm	2
GG (NOWERAÇÃO. 14 E 13 )	Largura: 60cm	

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
M (NUMERAÇÃO: "2", "3", "4", "5", "6" e "7")	Cintura (elástica): 34cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento: 38cm	6
G (NUMERAÇÃO: "8", "9", "10", "11", "12" e "13"	Cintura (elástica): 36cm a 46cm Quadril: 58cm Comprimento: 40cm	6
GG (NUMERAÇÃO: "14" E "15")	Cintura (elástica): 38cm a 48cm Quadril: 62cm Comprimento: 42cm	2





RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
	3122	UNIFORME CORRIDA	
		<b>Descrição:</b> Conjunto composto por 1 (uma) camiseta e 1 (uma) bermuda.	
			Camiseta: Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliéster e 10% elastano), parte superior azul royal, com detalhes nos ombros na cor branca. Parte inferior vermelha, com gradiente de losangos azuis. Linhas finas verticais nas laterais na cor branca. Manga cavada.
			Estampa (para quem veste):
24	24 conjunto 8	Ω	<b>Frente:</b> Na parte superior direita: brasão do Município, na parte superior esquerda: escudo da Comissão, na parte central inferior: logotipo da Administração.
24		Costas: Na parte superior continuação da base azul royal com o mesmo efeito dos losangos em degradê vermelho na parte inferior. Linhas finas verticais nas laterais na cor branca. Ainda na parte superior, centralizada horizontalmente a inscrição "TAIAÇU" em letras maiúsculas, fonte limpact" e cor branca.	
			<b>Bermuda:</b> Confeccionada em tecido Dri Fit (90% poliamida e 10% elastano) na cor azul royal com faixa nas laterais na cor vermelha.
			Estampa (para quem veste):
			Frente: Na parte inferior da coxa direita, centralizado, o escudo da Comissão.

TAMANHO - CAMISETA	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
FEMININO (M)	Altura: 72cm Largura: 54cm	2
MASCULINO (M)	Altura: 72cm Largura: 52cm	4
MASCULINO (G)	Altura: 75cm Largura: 56cm	2

TAMANHO - CALÇÃO	DIMENSÕES (FRENTE DA PEÇA)	QUANTIDADE (UNIDADE)
FEMININO (G)	Cintura (elástica): 34cm a 42cm Quadril: 46cm Comprimento: 36cm	2



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

MASCULINO (M)	Cintura (elástica): 34cm a 44cm Quadril: 54cm Comprimento: 38cm	4
MASCULINO (G)	Cintura (elástica): 36cm a 46cm Quadril: 58cm Comprimento: 52cm	2

#### **MODELO:**



**OBS.:** A arte gráfica com o layout detalhado da estampa frontal e traseira deverá ser rigorosamente seguida pelo fornecedor, sem alterações no posicionamento, nas proporções ou nas cores institucionais.

<u>Prazo:</u> O prazo de duração desta contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa aceita pela Administração e celebração do competente termo aditivo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de estudo técnico preliminar, a contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos, via Processo Licitatório, de todas as alternativas propostas, revelou-se a solução mais adequada para a satisfação do interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **3.1.** A aquisição de uniformes esportivos pela Administração Pública Municipal representa uma medida estratégica com impacto direto na valorização do esporte, na inclusão social e na promoção da saúde de crianças, adolescentes e demais participantes de programas esportivos ofertados pela municipalidade.
- **3.2.** A solução proposta contempla uma abordagem integrada, que alia planejamento, eficiência administrativa, responsabilidade social e fortalecimento da economia local. Por meio de um processo licitatório baseado na Lei nº 14.133/2021, a Administração assegura a seleção da proposta mais vantajosa, com critérios objetivos e ampla concorrência, garantindo qualidade dos produtos, padronização visual e transparência.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**3.3.** Ao disponibilizar vestuário apropriado para a prática de esportes, o Município estimula a participação em projetos esportivos, promovendo hábitos saudáveis desde a infância. Os uniformes também auxiliam na organização em eventos externos, facilitando a identificação dos atletas, o que se traduz em mais segurança nas atividades escolares e extracurriculares.

#### **3.4.** Benefícios esperados:

- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e inclusão social, promovendo maior visibilidade e reconhecimento das ações governamentais voltadas ao desenvolvimento humano e comunitário;
- Aprimoramento da gestão de programas esportivos, com maior controle, organização e padronização dos participantes, facilitando a logística de atividades, torneios, eventos e ações integradas;
- **Promoção da equidade no acesso ao esporte**, ao garantir uniforme gratuito e adequado para todos os participantes, independentemente de sua condição socioeconômica;
- Redução de custos a médio e longo prazo, pela centralização e padronização da aquisição, minimizando compras emergenciais e perdas por má especificação;
- Transparência e segurança jurídica nas contratações públicas, mediante a adoção de processos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, com critérios técnicos objetivos e fiscalização adequada;
- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, com servidores uniformizados em eventos, atletas representando o Município com vestimentas padronizadas, e ampliação do sentimento de pertencimento da comunidade.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A confecção dos uniformes será realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente para garantir que o processo seja transparente, seguro e atenda às necessidades das escolas e dos alunos.

Respeito à legislação trabalhista: A empresa deve estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que não haja irregularidades no que diz respeito ao pagamento de salários, benefícios e condições de trabalho dos funcionários.

<u>Condições de produção</u>: A empresa precisa cumprir as normas de segurança do trabalho e garantir boas condições na linha de produção dos uniformes, incluindo o uso de materiais adequados e segurança para os trabalhadores.

<u>Especificação dos materiais</u>: A empresa deve garantir que os uniformes sejam confeccionados com materiais de qualidade que atendam aos padrões esportivos exigidos.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**Durabilidade**: Os uniformes devem ser resistentes ao desgaste e à lavagem.

**Tamanho**: A empresa deve oferecer tamanhos conforme descrição do objeto.

<u>Garantia de qualidade</u>: A empresa deve fornecer quanto à qualidade dos uniformes, comprometendo-se a substituir ou reparar qualquer peça defeituosa.

<u>Suporte pós-venda:</u> A empresa deve garantir suporte para troca ou reposição de uniformes, caso haja problemas de tamanho ou qualidade após a entrega.

<u>Design e personalização</u>: A empresa deverá atender a solicitações de personalização dos uniformes conforme a descrição do objeto nos logotipos, modelos, estampas, cores específicas, entre outros elementos.

A empresa precisará comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

#### **Jurídica**

- Registro comercial ou ato constitutivo devidamente registrado (contrato social/estatuto);
- CNPJ ativo;
- Comprovação de poderes do representante legal.

#### Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal, INSS e FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal, conforme domicílio ou sede da empresa.

#### **Qualificação Técnica**

• Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência comprovada do objeto deste Termo de Referência.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A confecção e o fornecimento dos uniformes esportivos deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo quantidades, modelos, tamanhos e materiais.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **5.2.** Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, apropriados para a prática esportiva, que proporcionem conforto, resistência, elasticidade, ventilação e durabilidade, suportando o uso intenso e lavagens frequentes sem perda de cor, forma ou integridade.
- **5.3.** A contratada será responsável pela personalização dos uniformes, conforme identidade visual definida pela Administração Municipal, incluindo logotipo da Administração, brasão do Município, escudo da Comissão de Esporte, numeração dos atletas e demais elementos gráficos especificados.
- **5.4.** Durante todo o processo de produção, a contratada deverá realizar inspeções de controle de qualidade, a fim de assegurar que as peças estejam em conformidade com os padrões exigidos, especialmente no que se refere ao acabamento, resistência das costuras e estampas.
- **5.5.** Eventuais falhas ou não conformidades deverão ser corrigidas ou as peças substituídas imediatamente e sem ônus para a Administração, após notificação.
- **5.6.** Cada uniforme deverá ser devidamente embalado e identificado, com etiquetas contendo informações claras sobre o tipo de peça, modelo, tamanho e numeração, facilitando a conferência e a posterior distribuição aos participantes das atividades esportivas.
- **5.7.** A entrega dos uniformes deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da respectiva **Ordem de Fornecimento**, por conta e risco exclusivo da contratada, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura. A entrega será realizada em local indicado pela Administração, acompanhado por servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- **5.8.** Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas ou apresentem defeitos, poderão ser rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação formal, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **5.9.** Os uniformes deverão estar disponíveis em tamanhos conforme tabela de medidas fornecida pela contratante.
- **5.10.** Caso seja necessária a realização de **ajustes ou substituições** por motivo de tamanho inadequado ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciá-los **sem custos adicionais**, mediante solicitação apresentada no prazo de até **20 (vinte) dias** após a entrega.
- **5.11.** A contratada deverá garantir os uniformes por um período mínimo de **90** (**noventa**) dias, cobrindo defeitos de fabricação, tais como falhas no tecido, costuras, acabamento ou impressão dos elementos personalizados.
- 5.12. O recebimento do objeto, mesmo após conferência e aceite formal, não exime a contratada da responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela má



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

**execução do contrato**, devendo assegurar a qualidade e conformidade do fornecimento até o final da vigência da garantia.

### 6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- **6.1.** O servidor responsável fará o recebimento dos uniformes esportivos verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.
- **6.2.** O recebimento e fiscalização será realizado pelo servidor <u>Mauricio Vitalli Filho</u> e pela interlocução com a empresa vencedora.
- **6.3.** A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade de entregar os materiais com toda a qualidade.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **7.1.** No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **7.2.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **7.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **7.4**. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- **7.5.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.
- **7.6.** No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.
- **7.7.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- I o prazo de validade;
- II a data da emissão;
- III os dados da empresa e do órgão;
- IV o período respectivo de execução da contratação;
- V o valor a pagar; e
- VI eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **7.8.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciarse-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;
- **7.9.** A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **7.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **7.11.** Constatando-se, a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- **7.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **7.13.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **7.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- **7.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **7.16.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.17.** Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

modalidade dispensa, com adoção do critério de julgamento de menor preço global.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** O custo estimado da aquisição é de R\$ 29.939,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais).
- **9.2.** O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através de cotação junto a empresas do ramo conforme considera o art. 23, §1º inciso IV da Lei 14.133/2021.
- **9.3.** Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso IV:
- **9.3.1.** Inciso IV: Empresas do ramo específico detém conhecimentos mais pontuais em relação a contratação pretendida, assim são capazes de oferecer cotações mais precisas, levando em consideração os detalhes dos itens. Empresas do ramo estão melhor posicionadas para fornecer insights sobre o estado atual do mercado, incluindo flutuações de preços, disponibilidade de materiais e demanda por determinados produtos ou serviços. Isso ajuda a contextualizar as cotações e a tomar decisões informadas sobre as melhores opções disponíveis.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.05. Esportes e Lazer; 27.812.0004.2.090. Promoção e Participação em Competições e Eventos Esportivos; 3.3.90.30.00. Outros materiais de consumo.

Taiaçu, 27 de maio de 2025.

Mauricio Vitalli Filho Diretor de Esportes